**SUBCOMITÊ PERMANENTE DE ZELADORIA URBANA - DECRETO 59.249/2020**

**RESUMO EXECUTIVO da 2ª Reunião, 24 de junho de 2020**

**Presentes:**

MEMBROS TITULARES: Gabriel Borges Martins (SMDHC), Adriano Camargo (SMSUB), Inspetor Luciano (SMSU), Maria Caetano (SMADS), Alderon Costa (Rede Rua), Sebastião Nicomedes (MNPR), Roseli Kraemer (RPR);

MEMBROS SUPLENTES: Robson (RPR), Átila Pinheiro (RPR);

PRESENTES: Janaína Xavier (RPR), Maria Lisabete (SMADS), Júlia Lima (Ver. Suplicy), Luciana Carvalho (Ver. Juliana Cardoso).

**RESUMO EXECUTIVO:**

 O **Gabriel** (SMDHC) deu início à reunião agradecendo a presença de todos. Informou que restavam dois Conselheiros do Comitê PopRua (Sociedade Civil) demonstrarem interesse para completar os dez membros do Comitê no Sub. Zeladoria e então, publicar-se a Portaria de nomeação. A estrutura da reunião seria o compartilhamento de denúncias recebidas e informes, com espaço para fala durante as pautas.

 Apresentou-se a “**Denúncia Mulheres de Rua”,** datada em **10.06,** recebida no e-mail do Comitê PopRua. Em relação à forma, Maria Caetano (SMADS) e Robson (RPR) informaram que o documento não tem assinatura, é fundamental descobrir quem enviou. Adriano (SMSUB) propôs: enviar o Decreto de Zeladoria anexo e regulamentação, deixando claro que a situação, então narrada, está dentro da Lei. Então, Alderon (Rede Rua) ressalvou o cuidado para não desqualificar a denúncia, é preciso entrar em contato com o/a remetente. A princípio, a ação foi correta.

 Em relação ao aviso da colega Eliana Toscano, transmitida pelo Gabriel (SMDHC), apesar de não haver uma denúncia específica, passou-se a mensagem de reclamações (gerais) das ações da Zeladoria sob o Elevado João Goulart. Alderon (Rede Rua) crê que não deveria ser apresentado desta forma, mas refletiu como normalizamos ações desta forma, com muitos carros da GCM, uma violência simbólica. Robson (RPR) fez coro, emerge uma tensão desnecessária. Júlia (Gab. Suplicy) ponderou que durante a pandemia do novo coronavírus e temporada de frio estas ações deveriam ser repensadas (pausadas). Alderon (Rede Rua) questionou se as ações estão sendo previamente informadas, como pede a Lei. Adriano (SMSUB) respondeu que é fundamental que haja essa cobrança para divulgação. Para Gabriel (SMDHC) e Maria Caetano (SMADS), retirar esta obrigação no Decreto foi um retrocesso.

Maria Caetano (SMADS) disse receber as informações de Zeladoria e informa SAS. Muitas vezes ela precisa entrar em contato com a SAS da região e verificar se foram informados de fato. Júlia (Gab. Suplicy) pede que se questione, de fato, se SAS Sé e Mooca se estão recebendo as rotas de Zeladoria e como isso é compartilhado. Maria Caetano (SMADS) confirmar se na Mooca existe esta comunicação e reforçar a legislação.

Janaína (RPR) trouxe uma denúncia: está em uma ocupação na Av. Rio Branco prestes a sofrer uma reintegração de posse, mantida pelo Juíz apesar dos esforços de grupos e pessoas.

Gabriel (SMDHC) relatou a procura da SMSUB, na pessoa do Sr. Almir, responsável pelas ações de Zeladoria na **“Operação Grandes Avenidas”,** incluindo Marginais. Adriano (SMSUB) contextualizou a importância deste diálogo e as funções do Sr. Almir. Maria Caetano (SMADS) relatou que recebeu a previsibilidade das ações de zeladoria da “Operação Grandes Avenidas”, que se iniciam no dia 29/06.

Gabriel (SMDHC) apresentou “**Denúncia de não entrega de contra lacre**”, recebida também por e-mail, dia 22.06. Há que se confirmar o local de retirada dos objetos apreendidos – jurisdição da Sub Sé, e responder a denúncia.

Átila (RPR) comentou a remoção narrada pela Janaína. Narrou uma ação violenta do “rapa” na Praça da Sé, de forma absurda. Não vê sentido em fazer reuniões sem encaminhamentos expressivos. Acredita em ações diretas de solução, não esperar as organizações – busca mais espaço para os Conselheiros se reunirem e criarem encaminhamentos específicos. Robson (RPR): houve uma ação truculenta na manifestação contra a reintegração de posse.

Sobre o **“Ofício do MP”,** datado em 22.06, enviado para o Comitê PopRua, sobre encaminhamento de denúncias para eles de retirada ilegal de objetos durante a Zeladoria, Gabriel (SMDHC) fez a leitura. Átila (RPR) ressaltou a importância de fortalecer o MP como agente de proteção e força da pauta. Alderon (Rede Rua) fez coro. Sugere o encaminhamento das denúncias apresentadas nesta reunião ao Ministério Público. Também, Alderon citou um texto produzido pela Rede Rua de acesso ao MP, Defensoria, Ouvidoria para que seja compartilhado e SMDHC considere fazer uma grande divulgação.

 Alderon (Rede Rua) crê que cabe ao Comitê solicitar a minuta da Instrução Normativa de regulamentação do Decreto de Zeladoria. Gabriel (SMDHC) indicou o status de resposta do Ofício (**SEI 6074.2020.0002775-7**) enviado pelo Comitê para suspensão do Decreto de Zeladoria neste período: não deve acontecer a suspensão. Sugere-se enviar o Ofício para o MP.

Encaminhamento:

* Gabriel (SMDHC) solicitar mais informações e contato à denúncia “Mulheres da Rua”, anexar legislação e encaminhar para Sub. Sé.
* Maria Caetano (SMADS) confirmar se na Mooca existe esta comunicação (ações de Zeladoria) e reforçar a legislação.
* Gabriel (SMDHC) confirmar com Tiago (Sub. Sé) onde retirar o material apreendido e responder a denúncia de retirada de objetos pessoais sem entrega de contra lacre.
* Gabriel (SMDHC) compartilhar Ofício do MP, e-mail de denúncia e documento de instrução para denúncias da Rede Rua.
* Gabriel (SMDHC) enviar o Ofício SEI 6074.2020.0002775-7 para o MP.